

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 348/2024** 

**DATA: 01** de agosto de 2024.

SÚMULA: Concede Licença saúde a Sr.ª Maria Antônia

de Andrade e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

**Art.1**° Concede Licença Saúde a servidora **Maria Antônia de Andrade**, matrícula funcional n° 1225, no cargo de Professora, no período de 01/08/2024 a 21/09/2024 conforme Atestado Médico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art.** 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de agosto de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE